



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA  
BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9  
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 101 – 2025  
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, tornam pública a **classificação preliminar do certame**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. A classificação preliminar do Concurso Público encontra-se disposta nos Anexos abaixo indicados, disponíveis nos sites do IBADE ([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)) e da Brigada Militar ([www.brigadamilitar.rs.gov.br](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br)).

**ANEXO I** – Lista de Candidatos Classificados na Ampla Concorrência;

**ANEXO II** – Lista de Candidatos Classificados nas cotas de Pessoas Negras; e

**ANEXO III** – Lista de Todos os Candidatos Classificados.

1.2. As candidatas identificadas com a expressão “GESTANTE” ao lado de seus nomes foram classificadas em caráter condicional, em virtude de sua condição de gestante ou no período de puerpério, condicionadas à realização da 2ª e 3ª Fases.

1.3. Os candidatos identificados com a expressão “SUB JUDICE” ao lado de seus nomes foram classificados em conformidade com decisões judiciais liminares, podendo o resultado final ser alterado conforme a definição do mérito das respectivas ações.

1.4. Não há candidato integrante dos povos indígenas ou trans aprovado no presente Concurso Público.

1.5. O candidato inscrição nº 1905574 não possui classificação em razão de não ter nota suficiente na Prova Oral, porém, permanece no certame por força de decisão judicial.

### 2. DO RECURSO

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra a classificação preliminar do Concurso Público das **00h do dia 09/04/2026 até as 17h do dia 15/04/2026**, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na **área do candidato**.

Porto Alegre, RS, 07 de abril de 2026.

**FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA - Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar